

PORTARIA Nº 504/2022-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **VALMIR DE SOUSA ALVES**, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental UNIÃO, no cargo de provimento de Função Gratificada de **SUPERVISOR ESCOLAR**, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, para tratar de interesses da Secretaria Municipal de Educação junto a SEDUC-Secretaria Executiva de Educação, no período de **27 a 29/10/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diária no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 837,00** (oitocentos e trinta e sete reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON